



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê



ATESTADO

Atesto que os serviços objeto da Nota Fiscal de Serviços nº 024, com emissão em 11/10/2011, no valor de R\$547.679,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais), relativa ao mês de agosto de 2011, da empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, foram executados nos termos do Contrato nº 004/2010.

Foram monitoradas **78** (setenta e oito) faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade com indicadores externos e **227** (duzentas e vinte e sete) faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres no período de 01 a 31 de agosto de 2011; e **04** (quatro) faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade com indicadores externos no período de 22 a 31 de agosto de 2011 e **14** (quatorze) faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres no período de 09 a 31 de agosto de 2011.

Atesto, por derradeiro, que os relatórios de autuações foram disponibilizados on-line, via web.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente em uma única via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE MIRANDA
Engenheiro Eletricista - AMT





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 86991/2010

Número da Nota **24**
Data Emissão **11/10/2011**
Código Verificação **3498-4QES**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

TRANA CPF/CNPJ **05.602.941/0009-76** Inscrição Municipal **2843366**
Nome/Razão Social **TRANA CONSTRUCOES LTDA**
Endereço **AV ANHANGUERA N.6577 QD.J01 LT.81E SL 01**
Bairro **SET OESTE**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74110010** Telefone (62) 3251-5354



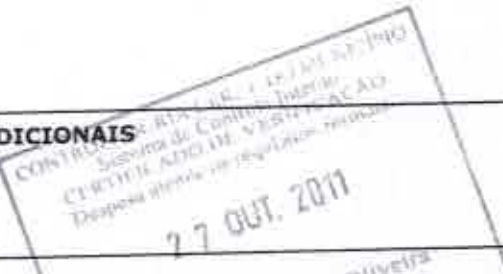
TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE**
CPF/CNPJ **24.809.287/0001-63** Inscrição Municipal **2167972**
Endereço **AV LAUDELINO GOMES N. 210 Q AREA L AREA**
Bairro **SET BELA VISTA**
Município **GOIANIA-GO CEP 74823395**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamentos dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento das 227 faixas de 01 a 31 e 14 faixas de 09 a 31 no mês de Agosto/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e 78 faixas de 01 a 31 e 04 faixas de 22 a 31 no mês de Agosto/2001, com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo, conforme contrato n 04/2010, firmado entre: TRANA e AMT; Período: Agosto/2011.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Atividade 620310000
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 30.122,35	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 547.679,00	Valor dos Serviços	R\$ 547.679,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 30.122,35	(=) Valor da Nota	R\$ 547.679,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 10.953,58	(-) Deduções	R\$ 328.607,40		
(-) Valor Líquido	R\$ 506.603,07	(=) Base de Cálculo	R\$ 219.071,60		
		(x) Alíquota	% 5,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços	R\$ 547.679,00	Desconto	R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 547.679,00

Informações Importantes:

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 22.
- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Prestador enquadrado no Programa Estação Digital de Goiânia - Lei Complementar nº 8.402/2006.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

43 075.133



MEDIÇÃO AMT Nº- 08/2011
Valor R\$ 547.679,00

COMPETÊNCIA: AGOSTO/11

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - A M T
CNPJ: 24.809.287/0001-63
Av. Laudelino Gomes 250 - Setor Bela Vista
Goiânia - Go

Deve a:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.602.941/0009-76
Av. Anhaguera 6577 QD J01LT81ESL01- Centro -Goiânia - GO

A importância de R\$ 547.679,00(Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais), correspondente a prestação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços Nº 004/2010 firmado, entre a TRANA e AMT referente a cobrança de (323) faixas, no mês de Agosto/2011

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Monitoramento e registro mensal de infrações de avanço de semáforo ,parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade ,através do equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres em(227)faixas de 01 a 31 e (14) faixas de 09 a 31 no mês de Agosto/2011	410.551,00
b) Monitoramento e registro mensal de infrações de excesso de velocidade através de equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo em (78) faixas. de 01 a 31 e (04) faixas de 22 a 31 no mês de Agosto/2011	137.128,00
TOTAL GERAL	547.679,00

Goiânia 10 de Outubro de 2011

Venício Prata Junior
Gestor de contrato

Recebi em
10/10/2011

Wilson Teixeira Pires
OAB/GO 7657
CPF: 165.966.031-53

Trana Construções Ltda.

Matriz: Rodovia BR 116 nº. 10.000-B - km 9 - Cep 60.870-812 - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (85 35) 4096.1200 - Fax: (85 35) 4096.1201 - www.trana.com.br
Filial: Ceará - CE - Rodovia BR. 116 n. 10.000-A - Cep: 60.870-812 - Jangurussu - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (85 35) 4096.1200
 Santa Catarina - SC - Rua Abelardo Grells Filho, 885 Cep: 86.303-385 - São Judas - Itajaí - SC - Brasil - Tel: (55 47) 3349-4334
 São Paulo - SP - Rua Tenente Negrão, nº. 140 (1ª Andar), conjunho 12 - Cep: 04.530-030 - Itam Bix - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (55 11) 3238.9609
 Rio de Janeiro - RJ - Travessa Eurico de Mattos, 28 - Cep: 22.340-016 - Laranjeiras - RJ - Tel: (55 21) 2105.3422

SITES/EQUIPAMENTOS – FILIAL TRANA – GOIÂNIA – AGOSTO/2011

SITE	ENDEREÇO	FAIXAS	ATIVACÃO:
201	Av. Mutirão X Av. T9, St. Bueno, N/S	3	07/12/2010
202	Av. Mutirão X Av. T9, St. Marista, S/N	3	07/12/2010
203	Av. T9 X Av. Mutirão, St. Bueno, O/L	3	24/03/2011
204	Av. T9 X Av. Mutirão, St. Marista, L/O	3	24/03/2011
205	Av. Castelo Branco X Av. T7, St. Bueno N/S	3	04/11/2010
206	Av. Castelo Branco X Av. T7, St. Oeste S/N	3	09/11/2010
207	Av. T7 X Av. Castelo Branco, St. Bueno O/L	3	09/11/2010
208	Av. T7 X Av. Castelo Branco, St. Oeste L/O	3	04/11/2010
209	Rua 90 X Rua 115, St. Sul, S/N	3	14/05/2010
210	Av. Independência X Av. Goiás, St. Central, L/O	3	22/12/2010
211	Av. Independência X Av. Goiás, St. Central, O/L	3	20/11/2010
212	Av. Goiás X Av. Independência, St. Central, S/N	3	14/05/2010
213	Av. Castelo Branco X Rua Pouso Alto, St. Campinas, O/L	3	06/05/2011
214	Av. T4 X Rua T61, St. Bueno, N/S	3	14/05/2010
215	Av. Portugal X Av. Assis Chateaubriand, St. Oeste, S/N	3	12/04/2011
216	Av. Assis Chateaubriand X Av. Portugal, St. Oeste, O/L	3	12/04/2011
217	Av. Assis Chateaubriand X Av. Portugal, St. Oeste, L/O	3	06/04/2011
218	Av. Assis Chateaubriand X Rua 9, St. Oeste, O/L	3	15/05/2010
219	Av. Assis Chateaubriand X Rua 9, St. Oeste, L/O	3	15/05/2010
220	Rua 9 X Av. Assis Chateaubriand, St. Oeste, N/S	4	06/05/2011
222	Rua 7 X Av. Assis Chateaubriand, St. Oeste, N/S	4	13/05/2011
227	Rua 4 X Av. República do Líbano, St. Aeroporto, L/O	3	27/12/2010
228	Av. República do Líbano X Rua 4, St. Aeroporto, N/S	3	14/05/2010
229	Av. República do Líbano X Rua 4, St. Aeroporto, S/N	2	14/05/2010
230	Av. República do Líbano X Av. Anhangüera, St. Aeroporto, N/S	3	03/01/2011
231	Av. República do Líbano X Av. Anhangüera, St. Oeste, S/N	3	03/01/2011
233	Av. Independência X Rua 68, St. Central, O/L	3	22/12/2010
234	Av. 85 X Av. T10, St. Marista, N/S	3	15/05/2010
235	Av. 85 X Rua 1126, St. Marista, S/N	3	15/05/2010
236	Av. Independência X Rua 68, St. Central, L/O	3	08/12/2010
237	Rua 68 X Av. Independência, St. Central, S/N	2	08/12/2010
238	Av. 85 X Av. T9, St. Marista, S/N	3	15/05/2010
239	Av. 85 X Av. T9, St. Marista, N/S	3	15/05/2010
240	Av. T9 X Av. 85, St. Marista, O/L	2	15/05/2010
241	Av. 85 X Av. T11, St. Bueno, N/S	3	15/05/2010
242	Alameda das Rosas X Rua R9, St. Oeste, N/S	3	26/05/2011
244	Alameda das Rosas X Rua 2, St. Oeste, S/N	3	26/05/2011
245	Av. T1 X Av. T9, St. Bueno, N/S	3	20/03/2011
246	Av. T1 X Av. T9, St. Bueno, S/N	3	17/03/2011
247	Av. T9 X Av. T1, St. Bueno, L/O	3	22/03/2011
248	Av. T9 X Av. T1, St. Bueno, O/L	3	19/03/2011
249	Av. T2 X Av. T9, St. Bueno, N/S	3	12/05/2011
250	Av. T2 X Av. T9, St. Bueno, S/N	3	12/05/2011
251	Av. T9 X Av. T2, St. Bueno, O/L	3	12/05/2011
252	Av. T9 X Av. T2, St. Bueno, L/O	3	12/05/2011
253	Av. Anhangüera X Rua Pouso Alto, St. Campinas, L/O	3	20/04/2011
254	Av. Anhangüera X Rua Pouso Alto, St. Campinas, O/L	3	20/04/2011
255	Av. Vereador José Monteiro X Acesso CRER, GJ, Agrícola Jacirama, N/S	3	15/05/2010
258	Av. C4 X Av. C1, Jd. América, O/L	3	29/04/2011
257	Av. C1 X Av. C4, Jd. América, N/S	2	29/04/2011
258	Av. C1 X Av. C4, Jd. América, S/N	3	06/05/2011
259	Av. Mutirão X Av. T10, St. Bueno, N/S	3	20/04/2011
260	Av. Mutirão X Av. T10, St. Bueno, S/N	3	20/04/2011
261	Av. T10 X Av. Mutirão, St. Bueno, O/L	3	20/04/2011
262	Av. T10 X Av. Mutirão, St. Bueno, L/O	3	26/04/2011
263	Av. D X Rua 15, St. Oeste, L/O	2	25/05/2011
264	Av. D X Rua 15, St. Oeste, O/L	2	15/05/2010
265	Rua 15 X Av. D, St. Oeste, S/N	2	25/05/2011
266	Av. Goiás Norte X Rua Min. Guimarães Natal, St. Criméia Oeste, N/S	3	20/05/2011
267	Av. Goiás Norte X Rua Min. Guimarães Natal, St. Criméia Oeste, S/N	3	20/05/2011
268	Rua Min. Guimarães Natal X Av. Goiás Norte, St. Criméia Oeste, L/O	2	20/05/2011
269	Av. T63 X Av. T4, St. Bueno, L/O	3	14/05/2010
271	5a Avenida X Av. Independência, St. Leste Via Nova, S/N	3	13/12/2010



SITES/EQUIPAMENTOS – FILIAL TRANA – GOIÂNIA – AGOSTO/2011

SITE	ENDEREÇO	FAIXAS	ATIVACÃO
272	Av. Independência X 5a Avenida, St. Leste Vila Nova, L/O	3	13/12/2010
273	Av. Independência X 5a Avenida, St. Leste Vila Nova, O/L	3	23/12/2010
275	Av. Paranaíba X Av. Tocantina, St. Centro, O/L	2	27/05/2011
278	Av. C4 X Av. Haiti(C-205), Jd. América, O/L	3	14/05/2010
280	Av. Cariri X Av. Perimetral Norte, Jd. Diamantina, L/O	3	19/05/2011
281	Av. Perimetral Norte X Av. Brig. Faria Lima, GJ. Cruzeiro do Sul, S/N	2	19/05/2011
282	Av. Perimetral Norte X Av. Eurico Viana, St. Mansões Goiana, N/S	3	19/05/2011
283	Av. 1a Radial X Av. Circular, St. Pedro Ludovico, N/S	3	31/03/2011
284	Av. 1a Radial X Av. Circular, St. Pedro Ludovico, S/N	3	29/03/2011
285	Av. Circular X Av. 1a Radial, St. Pedro Ludovico, L/O	3	31/03/2011
286	Av. Circular X Av. 1a Radial, St. Pedro Ludovico, O/L	3	29/03/2011
287	Av. 1a Radial X Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, St. Pedro Ludovico, N/S	3	14/05/2010
288	Av. Vereador José Monteiro X Rua Maria Alice, St. Negrão de Lima, S/N	3	15/05/2010
289	Av. 1a Radial, Qd. F. Lt. 01, No 586, St. Pedro Ludovico, N/S	3	14/05/2010
290	Av. 1a Radial, Qd. 18, Lt. 19, St. Pedro Ludovico, S/N	3	14/05/2010
291	Av. T4 X Av. T83, St. Bueno, S/N	3	26/03/2011
293	Av. Independência X Rua 74, St. Central, L/O	3	13/12/2010
294	Av. Independência X Rua 74, St. Central, O/L	3	13/12/2010
295	Av. Vereador José Monteiro, acesso à SEFAZ, GJ. Agrícola Jacirema, N/S	3	15/05/2010
296	Av. Vereador José Monteiro X Rua Dona Stella, St. Negrão de Lima, S/N	3	15/05/2010
501	Av. Mato Grosso do Sul, Qd. 08 Lt. 12, St. Perim, N/S	2	30/05/2011
502	Av. Mato Grosso do Sul, No 546, Qd. 18 Lt. 08, St. Perim, N/S	2	30/05/2011
504	Av. Castelo Branco, No 12555, Bairro Ipiranga, O/L	2	04/05/2011
505	Av. Vera Cruz, No 1855, Jd. Guanabara, L/O	2	26/11/2010
506	Av. Vera Cruz, No 1424, Jd. Guanabara, O/L	2	26/11/2010
507	Av. 3a Radial, Qd. 106 Lt. 5, St. Pedro Ludovico, N/S	2	28/05/2010
508	Av. 3a Radial, Jardim Botânico a 95 metros da Av. Botafogo, St. Pedro Ludovico, S/N	2	28/05/2010
509	Av. Goiás Norte a 43m Ribeirão Anicuns, St. Unas Magalhães, N/S	2	22/11/2010
510	Av. Goiás Norte, Qd. 43 Lt. 13, No 4464, St. Crméria Oeste, S/N	2	22/11/2010
511	Av. Consolação, Qd. 06 Lt. 02, Vi. Santa Rita, N/S	2	12/11/2010
512	Av. Consolação, Qd. 23 Lt. 23, St. Nossa Senhora de Fátima, S/N	2	12/11/2010
513	Av. Cunha Gago, Ch. 01 Qd. 36 a 21m Ribeirão Anicuns, Vi. João Vaz, S/N	2	31/05/2011
514	Av. Cunha Gago, Ch. 01 Qd. 36 a 63,5m Ribeirão Anicuns, Vi. João Vaz, N/S	2	31/05/2011
515	Av. Perimetral Norte, No 3200, Vi. João Vaz, S/N	2	01/06/2011
516	Av. Perimetral Norte, No 3472, St. Empresarial, N/S	2	03/06/2011
517	Av. Perimetral Norte, Qd. 06 Lt. 03, GJ. Cruzeiro do Sul, S/N	2	03/06/2011
520	Rua Padre Monte, Qd. 04, Lt. 06, Bairro Goiás 4, L/O	2	15/06/2010
521	Rua Padre Monte a 20 metros da Rua BG 5, Bairro Goiás, O/L	2	15/06/2010
522	Av. T63, No 4406, Bairro Anhanguera, O/L	2	30/03/2011
523	Av. T63, Qd. 03 Lt. 57, Bairro Anhanguera, L/O	2	30/03/2011
524	Av. 2a Radial, Qd. 144 Lt. 03, Vi. Redenção, L/O	2	10/05/2011
526	Rua 15, Qd. H-16 Lt. 03, No 1095, St. Marieta, S/N	2	10/05/2011
529	Av. Meia-Ponte, No 3091, St. Santa Genoveva, N/S	2	31/05/2010
530	Av. Castelo Branco, No 3519, St. Rodoviário, O/L	2	10/05/2011
531	Av. Castelo Branco, No 3380, Vi. Aurora, L/O	2	06/05/2011
532	Av. Castelo Branco, No 5582, Bairro Ipiranga, L/O	2	04/05/2011
535	Av. Genésio de Lima Brito, Qd. 04 Lt. 32, St. Balneário Meia Ponte, L/O	2	22/10/2010
536	Av. Genésio de Lima Brito, Qd. 152 Lt. 10, St. Balneário Meia Ponte, O/L	2	22/10/2010
537	Av. Perimetral Norte a 65m da rua P, St. Progresso, O/L	2	21/05/2010
538	Av. 1a Radial, Qd. 18, Lt. 15, No 679, St. Pedro Ludovico, S/N	3	21/05/2010
539	Av. 1a Radial, Qd. F. Lt. 01, No 586, St. Pedro Ludovico, N/S	3	21/05/2010
540	Av. 1a Radial, Qd. 17, Lt. 12, St. Pedro Ludovico, S/N	3	26/05/2010
541	Av. 1a Radial a 30m da Av. Arelão, St. Pedro Ludovico, N/S	3	26/05/2010
544	Alameda Leopoldo de Bulhões, Qd. 04, Lt. 04, St. Pedro Ludovico, L/O	2	02/06/2010
545	Alameda Leopoldo de Bulhões, Qd. 29, Lt. 13, No 878, St. Pedro Ludovico, O/L	2	02/06/2010
549	Av. Roosevelt, Qd. 81, Lt. 04, Jd. Novo Mundo	2	25/05/2010
550	Av. São Francisco, Qd. 44, No 366, St. Santa Genoveva, S/N	2	10/12/2010
551	Av. Madrid a 51m da Al. Abel Soares de Castro, St. Façalville 4, N/S	2	22/08/2011
552	Av. Madrid a 54m da Al. Abel Soares de Castro, St. Façalville 4, S/N	2	22/08/2011

TOTAL DE FAIXAS

323





TRANA

Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato 004/2010 – TRANA/AMT Agosto/2011

Site	Atividade/Problema	Solução adotada	Total de faixas	Manutenção		
				Início Data	Hora	Conclusão Hora
00162014	Falha no módulo de potência.	Substituído módulo de potência.	3	15/08/11	13:45	14:25
	Sistema corrompido.	Substituído módulo registrador.	3	30/08/11	08:30	09:35
00162222	Surto/falha no módulo de potência.	Substituído módulo de potência.	4	29/08/11	15:38	16:07
00162227	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	15/08/11	08:12	08:20
00162234	Sistema corrompido.	Atualização do sistema.	3	29/08/11	16:21	16:38
00162235			3			
00162242	Falha no módulo de potência.	Substituído módulo de potência.	3	23/08/11	10:08	10:42
00162255	Módulo de potência instável após falha de energia da rede elétrica.	Substituído módulo de potência. Módulo danificado enviado para avaliação.	3	11/08/11	11:20	15:47
00162288			3			
00162256	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	12/08/11	08:01	08:07
00162257			2			
00162271	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	12/08/11	10:32	10:45
00162272			3			
00162280	Módulo de potência instável após falha de energia da rede elétrica.	Substituído módulo de potência. Módulo danificado enviado para avaliação.	3	22/08/11	08:45	09:02
00162281			2			
00162284	Módulo de potência instável após falha de energia da rede elétrica.	Substituído módulo de potência. Módulo danificado enviado para avaliação.	3	08/08/11	08:50	09:25
00162286			3			
00162289	Fusíveis danificados devido a surto elétrico.	Trocado os fusíveis	3	02/08/11	07:50	08:25
00162290			3			
00162289	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	30/08/11	09:15	09:28
00162290			3			
00162501	Sistema corrompido.	Substituído módulo registrador.	2	04/08/11	08:05	09:00
00162504	Falha na armazenagem dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do registrador.	2	10/08/11	08:10	11:35
00162532			2			
00162504	Falha no fornecimento de energia devido a substituição do poste da CELG.	Sistema religado após o restabelecimento da energia elétrica.	2	26/08/11	-	17:00
00162532			2			
00162506	Falha no sistema de arquivos do módulo registrador.	Substituído módulo registrador.	2	24/08/11	15:26	16:50
00162510	Falha na armazenagem dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do registrador.	2	26/08/11	08:12	09:20
00162511	Sistema corrompido.	Substituído módulo registrador.	2	08/08/11	18:30	20:15
00162512			2			
00162517	Falha no controle de volumes do módulo registrador.	Corrigido arquivo de controle de volumes.	2	08/08/11	14:00	14:35
00162526	Sistema corrompido.	Substituído módulo registrador.	2	08/08/11	15:40	16:40
00162529	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	2	11/08/11	10:46	10:55

A despeito dos problemas supra relatados e corrigidos, informamos que as 78 faixas de monitoramento de excesso de velocidade e 227 faixas de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de sinal e parada na faixa de pedestres funcionaram no mês de agosto de 2011, conforme o contrato firmado entre a AMT e a TRANA. Informamos também a adição de 14 (quatorze) faixas de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de sinal e parada na faixa de pedestres a partir do dia 09/08/2011 e 04 (quatro) faixas de monitoramento de excesso de velocidade a partir do dia 22/08/2011.


 Jesse Lima Sá – Data: 01/09/2011
 Coordenador Técnico de Goiânia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 3914/01

Trana Construções Ltda.

Matriz: R. Nove de Julho, 118 nº. 10.004-B - Jd. S. Cap. 67 - 012 - Foz de Iguaçu - CE - Brasil - Tel: (55 85) 4006.1200 - Fax: (55 85) 4006.1201 - www.trana.com.br
 Filial: Ceará - CE - R. Nove de Julho, 118 nº. 10.004-B - Jd. S. Cap. 67 - Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu - CE - Brasil - Tel: (55 85) 4006.1200
 Santa Catarina - SC - Rua Amador Costa Filho, 488 - Cep: 88.303-265 - São José - Itaipava - SC - Brasil - Tel: (55 47) 3369-4334
 São Paulo - SP - Rua Teresina Negreiros, nº. 145, 1º Andar, Conjunto 12 - Cep: 04.530-050 - Itaipava - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (55 11) 3234-9009
 Rio de Janeiro - RJ - Travessa Eurípedes de Mattos, 23 - Cep: 22.340-010 - Laranjeiras - RJ - Tel: (55 21) 2105.2422

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

299

1A. VIA PROCESSO | Numero do Documento: 026502 / 2011

Data Emissao	N. Processo	Empenho	Compactada	Tipo da NE						
26/10/2011	409402352010	0009	20116501066	ESTIMATIVO						
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Desp.	Fonte	Agr	
2011	65	1	26	452	0026	2235	33903900	171	3	
Unidade Orcamentaria							Saldo Anterior			
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO							2.030.926,00			
CPF ou CNPJ		Beneficiario ou Recolhedor			Valor					
5602941000119		TRANA CONSTRUCOES LTDA			547.679,00					
Endereco							Saldo Atual			
R. OD BR 116 10000 KM JANGURUSSU							1.483.247,00			
Município						UF	Valor Descontos			
FORTALEZA						CE	41.075,93			

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

Nome | FABIANA SILVEIRA FELIPE
 Matricula | 1046071
 Departamento | DIVISAO DE EXECUCÃO ORCAMENTARIA E CONTA

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA
 ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO COM SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO EM GOIANIA REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO/2011, CONFORME NOTA FISCAL N.24, DOCUMENTOS ANEXO.....

CONTROADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 3014/01

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO

DATA: 26/10/2011

Nicola Limongi Filho
 Assinatura do Atestador
 Financeiro/AMT

27 OUT. 2011
 Alce Rodrigues de Oliveira
 PROCON-GO 2219/D

CONTROADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 3014/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê



ATESTADO

Atesto que os serviços objeto da Nota Fiscal de Serviços nº 023, com emissão em 11/10/2011, no valor de R\$563.687,00 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), relativa ao mês de setembro de 2011, da empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, foram executados nos termos do Contrato nº 004/2010.

Os equipamentos fixos medidores de velocidade com indicadores externos monitoraram **82 (oitenta e duas)** faixas, no período de 01 a 30 de setembro de 2011 e mais **4 (quatro)** faixas no período de 09 à 30 do mês de setembro de 2011; e **241 (duzentas e quarenta e uma)** faixas com equipamentos fixos medidores de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres no período de 01 a 30 de setembro de 2011.

Atesto, por derradeiro, que os relatórios de autuações foram disponibilizados on-line, via web.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente em uma única via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 11 de outubro de 2011.


CARLOS ALBERTO DE MIRANDA
Engenheiro Eletricista - AMT





⁰⁹
MEDIÇÃO AMT N°- 08/2011
Valor R\$ 563.687,00

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/11

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - A M T
CNPJ: 24.809.287/0001-63
Av. Laudelino Gomes 250 - Setor Bela Vista
Goiânia - Go

Deve a:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.602.941/0009-76
Av. Anhaguera 6577 QD J01LT81ESL01- Centro -Goiânia - GO



A importância de R\$ 563.687,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais), correspondente a prestação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços N° 004/2010 firmado, entre a TRANA e AMT referente a cobrança de (323) faixas, no mês de SETEMBRO/2011

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Monitoramento e registro mensal de infrações de avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade, através do equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres em (241) faixas no mês de Setembro/2011	416.799,00
b) Monitoramento e registro mensal de infrações de excesso de velocidade através de equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo em (82) faixas, de 01 a 30 e (04) faixas de 09 a 30 no mês de Setembro /2011	146.888,00
TOTAL GERAL	563.687,00

Goiânia, 10 de Outubro de 2011

Venício Prata Junior
Gestor de contrato

Trana Construções Ltda.

Atividade: Rodovia BR 116 nº. 10.000-B - km 9 - Cep 60.978-812 - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (55 85) 4008.1206 - Fax: (55 85) 4108.1201 - www.trana.com.br
Filial: Ceará - CE - Rodovia BR. 116 nº. 10.000-A - Cep 60.870-812 - Jaguaruagem - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (55 85) 4006.1200
 Santa Catarina - SC - Rua Afonso Costa Filho, 488 Cep 88.319-255 - São José - Brasil - Tel: (55 47) 3348-4334
 São Paulo - SP - Rua Tenente Negrão, nº. 140, 1º Andar, Vila Maria 12 - Cep: 04.630-830 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (55 11) 5248.9999
 Rio de Janeiro - RJ - Travessa Eurides de Mattos, 23 - Cep: 22.240-810 - Laranjeiras RJ - Tel: (55 21) 2195.2422

SITES/EQUIPAMENTOS – FILIAL TRANA – GOIÂNIA – SETEMBRO/2011

SITE	ENDEREÇO	FAIXAS	ATIVACÃO
201	Av. Mutirão X Av. T9, St. Bueno, N/S	3	07/12/2010
202	Av. Mutirão X Av. T9, St. Marista, S/N	3	07/12/2010
203	Av. T9 X Av. Mutirão, St. Bueno, O/L	3	24/03/2011
204	Av. T9 X Av. Mutirão, St. Marista, L/O	3	24/03/2011
205	Av. Castelo Branco X Av. T7, St. Bueno N/S	3	04/11/2010
206	Av. Castelo Branco X Av. T7, St. Oeste S/N	3	09/11/2010
207	Av. T7 X Av. Castelo Branco, St. Bueno O/L	3	09/11/2010
208	Av. T7 X Av. Castelo Branco, St. Oeste L/O	3	04/11/2010
208	Rua 90 X Rua 115, St. Sul, S/N	3	14/05/2010
210	Av. Independência X Av. Goiás, St. Central, L/O	3	22/12/2010
211	Av. Independência X Av. Goiás, St. Central, O/L	3	20/11/2010
212	Av. Goiás X Av. Independência, St. Central, S/N	3	14/05/2010
213	Av. Castelo Branco X Rua Pouso Alto, St. Campinas, O/L	3	06/05/2011
214	Av. T4 X Rua T61, St. Bueno, N/S	3	14/05/2010
215	Av. Portugal X Av. Assis Chateaubriand, St. Oeste, S/N	3	12/04/2011
216	Av. Assis Chateaubriand X Av. Portugal, St. Oeste, O/L	3	12/04/2011
217	Av. Assis Chateaubriand X Av. Portugal, St. Oeste, L/O	3	06/04/2011
218	Av. Assis Chateaubriand X Rua 9, St. Oeste, O/L	3	15/05/2010
219	Av. Assis Chateaubriand X Rua 9, St. Oeste, L/O	3	15/05/2010
220	Rua 9 X Av. Assis Chateaubriand, St. Oeste, N/S	4	06/05/2011
222	Rua 7 X Av. Assis Chateaubriand, St. Oeste, N/S	4	13/05/2011
227	Rua 4 X Av. República do Líbano, St. Aeroporto, L/O	3	27/12/2010
228	Av. República do Líbano X Rua 4, St. Aeroporto, N/S	3	14/05/2010
229	Av. República do Líbano X Rua 4, St. Aeroporto, S/N	2	14/05/2010
230	Av. República do Líbano X Av. Anhangüera, St. Aeroporto, N/S	3	03/01/2011
231	Av. República do Líbano X Av. Anhangüera, St. Oeste, S/N	3	03/01/2011
233	Av. Independência X Rua 68, St. Central, O/L	3	15/05/2010
234	Av. 85 X Av. T10, St. Marista, N/S	3	15/05/2010
235	Av. 85 X Rua 1126, St. Marista, S/N	3	08/12/2010
236	Av. Independência X Rua 68, St. Central, L/O	3	08/12/2010
237	Rua 68 X Av. Independência, St. Central, S/N	2	08/12/2010
238	Av. 85 X Av. T9, St. Marista, S/N	3	15/05/2010
239	Av. 85 X Av. T9, St. Marista, N/S	3	15/05/2010
240	Av. T9 X Av. 85, St. Marista, O/L	2	15/05/2010
241	Av. 85 X Av. T11, St. Bueno, N/S	3	15/05/2010
242	Alameda das Rosas X Rua R9, St. Oeste, N/S	3	28/05/2011
244	Alameda das Rosas X Rua 2, St. Oeste, S/N	3	28/05/2011
245	Av. T1 X Av. T9, St. Bueno, N/S	3	20/03/2011
246	Av. T1 X Av. T9, St. Bueno, S/N	3	17/03/2011
247	Av. T9 X Av. T1, St. Bueno, L/O	3	22/03/2011
248	Av. T9 X Av. T1, St. Bueno, O/L	3	19/03/2011
249	Av. T2 X Av. T9, St. Bueno, N/S	3	12/05/2011
250	Av. T2 X Av. T9, St. Bueno, S/N	3	12/05/2011
251	Av. T9 X Av. T2, St. Bueno, O/L	3	12/05/2011
252	Av. T9 X Av. T2, St. Bueno, L/O	3	12/05/2011
253	Av. Anhangüera X Rua Pouso Alto, St. Campinas, L/O	3	20/04/2011
254	Av. Anhangüera X Rua Pouso Alto, St. Campinas, O/L	3	20/04/2011
255	Av. Vereador José Monteiro X Acesso CRER, GJ, Agrícola Jacirema, N/S	3	15/05/2010
256	Av. C4 X Av. C1, Jd. América, O/L	3	29/04/2011
257	Av. C1 X Av. C4, Jd. América, N/S	2	29/04/2011
258	Av. C1 X Av. C4, Jd. América, S/N	3	05/05/2011
259	Av. Mutirão X Av. T10, St. Bueno, N/S	3	28/04/2011
260	Av. Mutirão X Av. T10, St. Bueno, S/N	3	20/04/2011
261	Av. T10 X Av. Mutirão, St. Bueno, O/L	3	20/04/2011
262	Av. T10 X Av. Mutirão, St. Bueno, L/O	3	28/04/2011
263	Av. D X Rua 15, St. Oeste, L/O	2	25/05/2011
264	Av. D X Rua 15, St. Oeste, O/L	2	15/05/2010
265	Rua 15 X Av. D, St. Oeste, S/N	2	25/05/2011
266	Av. Goiás Norte X Rua Min. Guimarães Natal, St. Criméia Oeste, N/S	3	20/05/2011
267	Av. Goiás Norte X Rua Min. Guimarães Natal, St. Criméia Oeste, S/N	3	20/05/2011
268	Rua Min. Guimarães Natal X Av. Goiás Norte, St. Criméia Oeste, L/O	2	20/05/2011
269	Av. T63 X Av. T4, St. Bueno, L/O	3	14/05/2010
271	5a Avenida X Av. Independência, St. Leste Vila Nova, S/N	3	13/12/2010



CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 3914/01

SITES/EQUIPAMENTOS – FILIAL TRANA – GOIÂNIA – SETEMBRO/2011

SITE	ENDEREÇO	FAIXAS	ATIVACÃO
272	Av. Independência X 5a Avenida, St. Leste Vila Nova, L/O	3	13/12/2010
273	Av. Independência X 5a Avenida, St. Leste Vila Nova, O/L	3	23/12/2010
275	Av. Paranaíba X Av. Tocantins, St. Centro, O/L	2	27/05/2011
276	Av. C4 X Av. Haiti(C-205), Jd. América, O/L	3	14/05/2010
280	Av. Cariri X Av. Perimetral Norte, Jd. Diamantina, L/O	3	19/05/2011
281	Av. Perimetral Norte X Av. Brig. Faria Lima, GJ. Cruzeiro do Sul, S/N	2	19/05/2011
282	Av. Perimetral Norte X Av. Eurico Viana, St. Mansões Goiânia N/S	3	19/05/2011
283	Av. 1a Radial X Av. Circular, St. Pedro Ludovico, N/S	3	31/03/2011
284	Av. 1a Radial X Av. Circular, St. Pedro Ludovico, S/N	3	29/03/2011
285	Av. Circular X Av. 1a Radial, St. Pedro Ludovico, L/O	3	31/03/2011
286	Av. Circular X Av. 1a Radial, St. Pedro Ludovico, O/L	3	29/03/2011
287	Av. 1a Radial X Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, St. Pedro Ludovico, N/S	3	14/05/2010
288	Av. Vereador José Monteiro X Rua Maria Alice, St. Negrão de Lima, S/N	3	15/05/2010
289	Av. 1a Radial, Qd. F, Lt. 01, No 566, St. Pedro Ludovico, N/S	3	14/05/2010
290	Av. 1a Radial, Qd. 18, Lt. 19, St. Pedro Ludovico, S/N	3	14/05/2010
291	Av. T4 X Av. T63, St. Bueno, S/N	3	29/03/2011
293	Av. Independência X Rua 74, St. Central, L/O	3	13/12/2010
294	Av. Independência X Rua 74, St. Central, O/L	3	13/12/2010
295	Av. Vereador José Monteiro, acesso à SEFAZ, GJ. Agrícola Jacirama, N/S	3	15/05/2010
296	Av. Vereador José Monteiro X Rua Dona Stella, St. Negrão de Lima, S/N	3	15/05/2010
501	Av. Mato Grosso do Sul, Qd.08 Lt.12, St. Perim, N/S	2	30/05/2011
502	Av. Mato Grosso do Sul, No 546, Qd.18 Lt.08, St. Perim, N/S	2	30/05/2011
504	Av. Castelo Branco, No 12555, Bairro Ipiranga, O/L	2	04/05/2011
505	Av. Vera Cruz, No 1655, Jd. Guanabara, L/O	2	26/11/2010
506	Av. Vera Cruz, No 1424, Jd. Guanabara, O/L	2	26/11/2010
507	Av. 3a Radial, Qd.106 Lt.5, St. Pedro Ludovico, N/S	2	26/05/2010
508	Av. 3a Radial, Jardim Botânico a 95 metros da Av. Botafogo, St. Pedro Ludovico, S/N	2	26/05/2010
509	Av. Goiás Norte a 43m Ribeirão Anicuns, St. Urias Magalhães, N/S	2	22/11/2010
510	Av. Goiás Norte, Qd.43 Lt.13, No 4484, St. Criméia Oeste, S/N	2	22/11/2010
511	Av. Consolação, Qd.06 Lt.02, Vl. Santa Rita, N/S	2	12/11/2010
512	Av. Consolação, Qd.23 Lt.23, St. Nossa Senhora de Fátima, S/N	2	12/11/2010
513	Av. Cunha Gago, Ch.01 Qd.36 a 21m Ribeirão Anicuns, Vl. João Vaz, S/N	2	31/05/2011
514	Av. Cunha Gago, Ch.01 Qd. 36 a 63,5m Ribeirão Anicuns, Vl. João Vaz, N/S	2	31/05/2011
515	Av. Perimetral Norte, No 3200, Vl. João Vaz, S/N	2	01/06/2011
516	Av. Perimetral Norte, No 3472, St. Empresarial, N/S	2	03/06/2011
517	Av. Perimetral Norte, Qd.06 Lt.03, GJ. Cruzeiro do Sul, S/N	2	03/06/2011
520	Rua Padre Monte, Qd.04, Lt.09, Bairro Goiá 4, L/O	2	15/06/2010
521	Rua Padre Monte a 20 metros da Rua BG 5, Bairro Goiá, O/L	2	15/06/2010
522	Av. T63, No 4408, Bairro Anhanguera, O/L	2	30/03/2011
523	Av. T63, Qd.03 Lt.57, Bairro Anhanguera, L/O	2	30/03/2011
524	Av. 2a Radial, Qd.144 Lt.03, Vl. Redenção, L/O	2	10/05/2011
526	Rua 15, Qd.H-18 Lt.03, No 1095, St. Marista, S/N	2	10/05/2011
529	Av. Meia-Ponte, No 3091, St. Santa Genevêva, N/S	2	31/05/2010
530	Av. Castelo Branco, No 3519, St. Rodovilano, O/L	2	10/05/2011
531	Av. Castelo Branco, No 3380, Vl. Aurora, L/O	2	06/05/2011
532	Av. Castelo Branco, No 5582, Bairro Ipiranga, L/O	2	04/05/2011
535	Av. Genésio de Lima Brito, Qd.04 Lt.32, St. Banheiro Meia Ponte, L/O	2	22/10/2010
536	Av. Genésio de Lima Brito, Qd.152 Lt.10, St. Banheiro Meia Ponte, O/L	2	22/10/2010
537	Av. Perimetral Norte a 65m da rua P, St. Progresso, O/L	2	21/05/2010
538	Av. 1a Radial, Qd.18, Lt.15, No 979, St. Pedro Ludovico, S/N	3	21/05/2010
539	Av. 1a Radial, Qd. F, Lt. 01, No 566, St. Pedro Ludovico, N/S	3	21/05/2010
540	Av. 1a Radial, Qd. 17, Lt. 12, St. Pedro Ludovico, S/N	3	26/05/2010
541	Av. 1a Radial a 50m da Av. Areião, St. Pedro Ludovico, N/S	3	26/05/2010
544	Alameda Leopoldo de Bulhoes, Qd.04, Lt.04, St. Pedro Ludovico, L/O	2	02/06/2010
545	Alameda Leopoldo de Bulhoes, Qd.29, Lt.13, No 878, St. Pedro Ludovico, O/L	2	02/06/2010
549	Av. Roosevelt, Qd. 81, Lt. 04, Jd. Novo Mundo	2	25/05/2010
550	Av. São Francisco, Qd. 44, No 368, St. Santa Genevêva, S/N	2	10/12/2010
551	Av. Madrid a 51m da Al. Abel Soares de Castro, St. Faicalville 4, N/S	2	22/08/2011
552	Av. Madrid a 54m da Al. Abel Soares de Castro, St. Faicalville 4, S/N	2	22/08/2011
553	Av. A a 61m da Rua 58, área em frente a APAE, L/O	2	09/08/2011
554	Av. A a 49m da Rua 56, Jardim Goiás, O/L	2	09/08/2011



CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO
Subdivisão de Controle Interno
Data: 30/11/2011



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 86991/2010

Número da Nota **23**
Data Emissão **11/10/2011**
Código Verificação **28KZ-M9ZX**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

TRANA CPF/CNPJ **05.602.941/0009-76** Inscrição Municipal **2843366**
Nome/Razão Social **TRANA CONSTRUCOES LTDA**
Endereço **AV ANHANGUERA N.6577 QD.J01 LT.81E SL 01**
Bairro **SET OESTE**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74110010** Telefone **(62) 3251-5354**



TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE**
CPF/CNPJ **24.809.287/0001-63** Inscrição Municipal **2167972**
Endereço **AV LAUDELINO GOMES N. 210 Q AREA L AREA**
Bairro **SET BELA VISTA**
Município **GOIANIA-GO CEP 74823395**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamentos dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento das (241) faixas no mês Setembro/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e (82) faixas de 01 a 30 e (04) faixas 09 a 30 no mês de Setembro/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo conforme contrato n 04/2010 firmado entre: TRANA e AMT; Período: Setembro/2011.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620310000
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 31.002,79	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 563.887,00	Valor dos Serviços	R\$ 563.887,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 31.002,79	(=) Valor da Nota	R\$ 563.887,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 11.273,74	(-) Deduções	R\$ 338.212,20		
(-) Valor Líquido	R\$ 521.410,47	(=) Base de Cálculo	R\$ 225.474,80		
		(*) Alíquota	% 5,00		
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 563.887,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 563.687,00		

Informações Importantes:

- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Prestador enquadrado no Programa Estação Digital de Goiânia - Lei Complementar nº 8.402/2006.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

40.276.53



TRANA

Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato 004/2010 – TRANA/AMT Setembro/2011

Site	Atividade/Problema	Solução adotada	Total de faixas	Manutenção		
				Data	Início Hora	Conclusão Hora
00162267	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	01/09/11	17:17	17:22
00162268			2			
00162510	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	2	01/09/11	08:36	08:41
00162526	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	2	01/09/11	08:42	08:48
00162549	Falha no armazenamento dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do módulo registrador.	2	05/09/11	14:40	17:50
00162253	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	06/09/11	08:32	08:36
00162254			3			
00162241	Falha no armazenamento dos dados estatísticos.	Atualizado sistema. Ajustados os parâmetros do módulo registrador.	3	06/09/11	08:21	10:45
00162504	Falha no armazenamento dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do módulo registrador. Revisão das conexões.	2	06/09/11	14:10	14:45
00162532			2			
502	Sistema fora de operação. Módulo de potência instável após falha de energia da rede elétrica.	Reiniciado sistema.	3	08/09/11	08:12	08:25
00162201	Substituído módulo de potência.	3				
00162202	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	2	12/09/11	10:47	10:52
00162549			3			
00162253	Fonte de alimentação do módulo registrador queimada.	Substituída fonte de alimentação do módulo registrador.	3	12/09/11	08:10	09:20
00162254			3			
00162550	Sistema fora de operação.	Reiniciado sistema.	2	12/09/11	10:13	10:18
00162266	Falha no armazenamento dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do módulo registrador.	3	13/09/11	10:00	17:30
00162263			3			
00162263	Fonte de alimentação do módulo registrador queimada.	Substituída fonte de alimentação do módulo registrador.		14/09/11	09:50	10:45
00162502	Sistema fora de operação.	Reiniciado sistema.	2	19/09/11	08:48	08:53
00162526	Sistema fora de operação.	Reiniciado sistema.	2	19/09/11	10:11	10:16
00162502	Sistema fora de operação.	Substituído módulo registrador.	2	21/09/11	08:25	09:00
00162549	Módulo de potência danificado e falha no armazenamento dos dados estatísticos devido a surto elétrico.	Substituído módulo de potência. Reajustado os parâmetros do módulo registrador.	2	21/09/11	08:25	17:15
00162526	Falha na inicialização do sistema.	Reiniciado sistema.	2	26/09/11	09:49	09:55
00162522	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	2	26/09/11	09:20	09:26
00162280			2			
00162280	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	26/09/11	10:58	11:07
00162281			2			
00162509	Falha no armazenamento dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do módulo registrador.	2	27/09/11	09:20	10:30
00162529	Falha na inicialização do sistema.	Reiniciado sistema.	2	27/09/11	09:51	09:57
00162269	Falha na inicialização do sistema.	Verificado integridade do sistema e religado.	3	29/09/11	09:27	09:39
00162291			3			
00162540	Falha no fornecimento de energia.	Religado sistema.	3	30/09/11	09:29	09:35
00162549	Falha no armazenamento dos dados estatísticos.	Ajustados os parâmetros do módulo registrador.	2	30/09/11	09:33	10:17

A despeito dos problemas supra relatados e corrigidos, informamos que as 82 faixas de monitoramento de excesso de velocidade e 241 faixas de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de sinal e parada na faixa de pedestres funcionaram no mês de setembro de 2011, conforme o contrato firmado entre a AMT e a TRANA. Informamos também a adição de 04 (quatro) faixas de monitoramento de excesso de velocidade a partir do dia 09/08/2011.

Jesse Lima Sá
 Jesse Lima Sá - Data: 03/10/2011
 Coordenador Técnico de Goiânia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

237

1A. VIA PROCESSO

Numero do Documento: 026506 / 2011

Data Emissao	N. Processo	Empenho	Compactada	Tipo da NE						
26/10/2011	409402352010	0009	20116501066	ESTIMATIVO						
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Desp.	Fonte	Agr	
2011	65	1	26	452	0026	2235	33903900	171	3	
Unidade Orcamentaria							Saldo Anterior			
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO							1.483.247,00			
CPF ou CNPJ		Beneficiario ou Recolhedor					Valor			
5602941000119		TRANA CONSTRUCOES LTDA					563.687,00			
Endereco							Saldo Atual			
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU							919.560,00			
Município						UF	Valor Descontos			
FORTALEZA						CE	42.276,53			

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

Nome	FABIANA SILVEIRA FELIPE
Matricula	1046071
Departamento	DIVISAO DE EXECUCÃO ORCAMENTARIA E CONTA



HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA

ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO COM SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO EM GOIANIA REFERENTE AO PERIODO DE SETEMBRO 2011, CONFORME NOTA FISCAL N.23, DOCUMENTOS ANEXO.....

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO

DATA: 26/10/2011

27 OUT 2011

Assinatura do Atestador
Diretor Administrativo Financeiro/AMT

Alex Rodrigues de Oliveira
CORECON-GO 2219/D

Desconto	Valor
2121 INSS PESSOA JURIDICA	31.002,79
5000 ISSQN A RECOLHER	11.273,74





PROCESSO Nº 4.485.821-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2010 e 2º, 3º e 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento n.º 001/2011

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

CERTIFICADO Nº 6461 /2011 - GAB

Versam os autos sobre o **Reajustamento ao Contrato nº 04/2010**, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor unitário por faixa de rolamento de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao reajuste segundo o índice do IGPM (período de 01/2008 a 05/2011), conforme **1º Termo de Apostilamento e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento**, lavrados e assinados em 15/06/2011 (fls. 16, 17, 61 e 62), sendo que com o reajuste o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de **R\$ 4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)**.

Versam ainda sobre o **3º e 4º Termos Aditivos de Rerratificação ao 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011**, lavrados e assinados em 29/09/2011 e 05/10/2011 respectivamente (fls. 97 a 99 e 112 a 114), celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 6.329.823,60 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, objetivando o reajuste e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no termo de Contrato ora Apostilado nos termos que se seguem: **de 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) a 14 de janeiro de 2009; de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2011. Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

1- A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**;

2- A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **-0,45** (quarenta e cinco décimos por cento negativo), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.554,29 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**;

3- A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**.



PROCESSO Nº 4.485.821-5

CERTIFICADO Nº 646/2011 – GAB

O Objeto do Contrato nº 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para automatização de fiscalização do Trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia – Estado de Goiás, com registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2007.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Índice Geral de Cálculos (fls. 80 a 89), Relatório de Manutenção Técnica (fl. 91), Tabela de Saldo Contratual (fl. 94), Memória de Cálculo (fl. 105 a 108), Planilha Orçamentária (fls. 109 e 110).

Os Pareceres para efeito de registro e controle n.ºs 310 e 361/2011 DVFO/CGM, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 68 e 115 a 119), Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fls. 77 e 122), o Parecer para efeito de registro e controle, com ressalvas DVAJ n.º 3042/2011, da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 120 e 121) são partes integrantes dos autos.

Ressalvamos que deverão ser observados os apontamentos registrados no Relatório de Análise n.º 361/2011-DVFO, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 115 a 119).

Os Termos Aditivos deverão ser encaminhados pelo seu Gestor – Presidente da AMT, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, apenas para EFEITO DE REGISTRO E CONTROLE, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.


WAGNER GUIMARÃES
Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3014/07



MOTIVOS DILIGÊNCIA

*** Esta ART foi substituída pela ART de N° 00012252201122421910 ***

- Outros motivos/Observações: CAMPO 11

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiania-Goiás - CEP: 74805-070 - PABX: (62) 3221-6200 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 8.496/77	Número ART 00012252 2011 223111 10 Boleto: 0111229699 www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
---	---

CONTRATADO		
1 - Título do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	3 - Carteira 5759/D-GO

11 - Empresa Contratada
 -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE			
20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço Agência Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade			
21 - Endereço Av Laudelino Gomes 259	22 - Bairro Setor Bela Vista	23 - Cidade Goiania	24 - UF GO
25 - CEP 74000000	26 - Fone 32541263	27 - CPF/CGC 24809287000163	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço Agência Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço Av Laudelino Gomes 259	30 - Bairro Setor Bela Vista	31 - Cidade GOIANIA	32 - UF GO
33 - CEP 74000000	34 - Fone 32541263	35 - CPF/CGC 24809287000163	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	INSCRIÇÃO
Normal	Individual	Inscrita à ART n. do Profissional XXXXXXXXXXXX-XX XXXXXXXX-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
00 - CARGO OU FUNÇÃO	B - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO	xxxxx	0,00	xxxxx

45 - Resumo do Contrato
 Funcionário estatutário para atuação na área de Engenharia Elétrica, em projetos, execução e manutenção de serviços de controle e sinalização semafórica, bem como responsável técnico pela fiscalização do contrato de n. 004/2010, que rege o monitoramento eletrônico das vias sob jurisdição da Prefeitura de Goiânia. ART de Cargo/Função para inclusão de responsável técnico pela Agência Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade - AMT, com carga horária de 30 horas semanais.

46 - Descrição Complementar
ART de cargo/função

Valor da Obra/Serviço 0,00	Valor dos Honorários 1.724,23	Entidade da Classe do Profissional Sindicato dos Engenheiros	Taxa a Recolher 41,50
--------------------------------------	---	--	---------------------------------

Local e Data da Assinatura do Contrato Goiania, 28 de setembro de 2010	Declaro verdadeira as informações acima Assinatura do Profissional CPF: 144.067.401-87	Declaro veracidade as informações acima Assinatura do Contratante CPF/CGC: 24809287000163 Autenticação Mecânica
--	--	---

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 8.496/77)

ART JÁ CONTABILIZADA, Data Pagto: 28/09/2011, Documento nr.: 0111229699





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

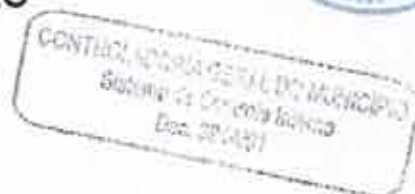
Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê



4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

APOSTILAMENTO 001/2011

CONSOLIDADO



TERMO DE CONTRATO N° 004/2010

PROCESSO N°: 44858215

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO POR FAIXA DE
ROLAMENTO: R\$1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e
cinco reais)

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2008 (data
da apresentação da proposta) à 14 de janeiro de 2009; de 15 de
janeiro de 2009 à 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 à
14 de janeiro de 2011.



INDEXADOR: Índice Geral de Preços, coluna 2 – Disponibilidade
Interna - IGP DI

ÍNDICES (a partir de janeiro de 1993)

- 01/2008 = 988,5335
- 01/2009 = 1068,096
- 01/2010 = 1063,2803
- 01/2011 = 1183,1411

4
1
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê



Aos 05 dias do mês de outubro de 2011, na sede da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**, situada na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, foi lavrado o presente 4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO relativo ao TERMO DE CONTRATO nº 004/2010, visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, em sua Cláusula Sétima, em atendimento ao Despacho/DVFO/CGM nº 121/2011 – DILIGÊNCIA, nos termos que se seguem:

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **- 0,45%** (quarenta e cinco décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de **R\$1.554,29** (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2011.4301.26.452.0026.2054.339039.0020.



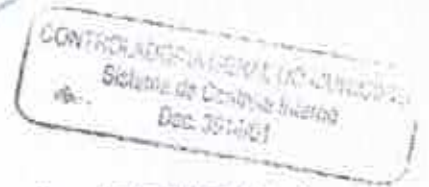
4
2
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente



Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê



3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2011 à 14/01/2012 é de **R\$6.329.823,60** (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

PELA AMT:

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente – AMT

PELA CONTRATADA:

VENÍCIO PRATA JÚNIOR
Procurador – TRANA



AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRASPORTES E MOBILIDADE

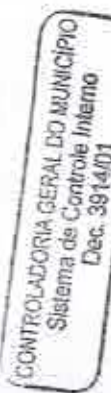
TABELA DE SALDO - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 40940235/2010. CONTRATO 004/2010, 1º TERMO ADITIVO.			
PERÍODO	OBJETO	N.F.N.	VALOR
48 MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
SALDO DO CONTRATO			R\$ 19.130.355,00
EMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, Nº 0009 00			R\$ 5.288.700,00
SALDO A EMPENHAR			R\$ 13.841.655,00
ORDEM DE PAGAMENTO	20116501066 0009 0001	10	R\$ 440.452,00
	20116501066 0009 0002	11	R\$ 440.452,00
	20116501066 0009 0003	12	R\$ 440.452,00
	20116501066 0009 0004	13	R\$ 440.725,00
	20116501066 0009 0005	14	R\$ 440.725,00
SALDO DO EMPENHO 0009 00			R\$ 3.085.894,00



Goiânia, 29 de Setembro de 2011.


LÚGIANA MARTINS BARROS
 CHEFE DA DIV. ORC. E CONTABIL



29/09/11 EFETUAR CONSULTAS 10:28:53
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR EMPENHO

Dotacao: 2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 Mes/Exercicio: 0/0
Empenho: 2011.6501.066.3.0009

NMOF	Numero	Data Emis.	Valor Pago	Valor a Pagar
------	--------	------------	------------	---------------

Dt.Contab	Saldo Empenho
-----------	---------------

EMPENHO	0009	3/1/2011	2.202.806,00	3.085.894,00
			5.288.700,00	
OP	0009.0001	14/4/2011	440.452,00	4.848.248,00
		14/4/2011		
OP	0009.0002	6/5/2011	440.452,00	4.407.796,00
		9/5/2011		
OP	0009.0003	9/6/2011	440.452,00	3.967.344,00
		9/6/2011		

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SOFEF225

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

247
9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

29/09/11 EFETUAR CONSULTAS 10:29:14
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR EMPENHO

Dotacao: 2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 Mes/Exercicio: 0/0
Empenho: 2011.6501.066.3.0009

NMOF	Numero	Data Emis.	Valor Pago	Valor a Pagar
	Dt.Contab		Saldo Empenho	
OP	0009.0004	9/6/2011	440.725,00	3.526.619,00
		9/6/2011		
OP	0009.0005	8/8/2011	440.725,00	3.085.894,00
		8/8/2011		

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SOFEF225





Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso

Contrato nº 004/2010
Trana Construções Ltda.
Outubro/2011
Prazo: 48 meses
Valor atual do contrato:

R\$ 26.742.011,19

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

MEDIÇÃO	PERIODO EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	%
1ª	mai/10	254.319,68	0,95
2ª	jun/10	437.995,00	1,64
3ª	jul/10	437.995,00	1,64
4ª	ago/10	437.995,00	1,64
5ª	set/10	437.995,00	1,64
6ª	out/10	438.021,00	1,64
7ª	nov/10	438.372,00	1,64
8ª	dez/10	438.853,00	1,64
9ª	jan/11	440.452,00	1,65
10ª	fev/11	440.452,00	1,65
11ª	mar/11	440.452,00	1,65
12ª	abr/11	440.725,00	1,65
13ª	mai/11	440.725,00	1,65
EXECUTADO		5.524.351,68	20,66
SALDO CONTRATUAL		21.217.659,51	79,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Departamento Jurídico e do Contencioso



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT E A EMPRESA TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO O MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, COM O REGISTRO DE PROVAS VISUAIS DO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E O PROCESSAMENTO DE MULTAS, CONFORME EDITAL Nº 002/2007.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, a **Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 6.591, de 25.04.88, com modificações aprovadas pela Lei Complementar nº 183, de 19/12/08, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.809.287/0001-63, a seguir denominada apenas **AMT** e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR-116, nº 10.000-B, Km 9, Bairro Messejana, Fortaleza, CE., CEP 60.871-201, fone (0xx85) 4006.1200, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.602.941/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA.**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia - GO, na sede da **AMT**, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2011.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, sendo objeto do processo nº. 41514507.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica pactuado o aumento dos equipamentos instalados, na forma constante no memorando nº 115, de 25 de julho de 2011, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, de acordo com os seguintes locais e quantidades:

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
 Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
 Departamento Jurídico e do Contencioso



Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 3914/01

25

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 3914/01

Equipamento Medidor de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre

Local	Setor	Quantidade de Faixas a Serem Acrescidas
Av. República do Líbano x Rua 04	Aeroporto	1
Av. República do Líbano x Av. Anhangüera	Aeroporto	2
Av. C - 01 x Av. C - 04	Jardim América	1
Av. C - 04 x Av. Haiti	Jardim América	1
Av. Assis Chateaubriand x Rua 09	Oeste	2
Av. T - 09 x Rua 85	Marista	1
Rua 85 x Rua 1126	Marista	1
Rua 85 x Av. T - 11	Marista	1
Rua 85 x Av. T - 10	Bueno	1
Av. T - 10 x Av. Mutirão	Bueno	2
Av. T - 07 x Av. Castelo Branco	Bueno	1
Av. Sta Maria x Av. Jaime Câmara	Res. Sonho Verde	3
Av. Ipiranga x Av. Castelo Branco	Bairro Ipiranga	3
Av. Pirineus x Av. Castelo Branco	Bairro Ipiranga	3
Av. A x Av. Terceira Radial	Sto. Antônio	3
Av. Terceira Radial x Rua 1059	Pedro Ludovico	2
	Total	28

Equipamento Medidor de Velocidade

Local	Setor	Quantidade de Faixas a Serem Acrescidas
Av. Parque Ateneu	Pq. Ateneu	4
Av. do Contorno	Pq. Sta Cruz	4
Av. Diógenes D. Sampaio	Jardim Atenas	4
Av. Aristóteles	Jardim Mariliza	4
Av São Francisco	Sta Genoveva	4
Av. Engler	Jardim Mariliza	4
Av. Feira de Santana	Pq. Amazônia	4
Av. Antônio Fidelis	Pq. Amazônia	4
Av. Gercina B. Teixeira	Conjunto Vera Cruz	4
Av. Madri	Faixaiville	4
Av. Juscelino Kubistchek	Jardim Planalto	4
Av. Planície	Vila Itatiaia	4
	Total	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
 Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
 Departamento Jurídico e do Contencioso



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do acréscimo e deste aditivo é de **R\$134.089,84 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO

Este Termo Aditivo será Certificado pela Auditoria Geral do Município e levado a registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.


CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO


O presente instrumento será publicado, em resumo, pela **AMT**, no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

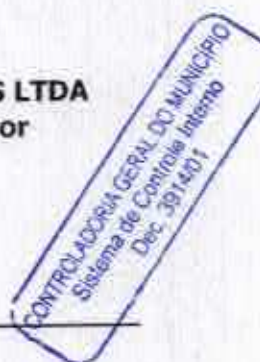
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.


E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Segundo Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:


**Agência Municipal de Trânsito,
 Transportes e Mobilidade – AMT**
Miguel Tiago da Silva
Presidente


TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
Venício Prata Júnior
Procurador




 Testemunha 1
 CPF: 432375511 - 72


 Testemunha-2
 CPF: 575372242-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Departamento Jurídico e do Contencioso



Prefeitura
Goiânia

O trabalho que você vê



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT E A EMPRESA TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO O MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, COM O REGISTRO DE PROVAS VISUAIS DO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E O PROCESSAMENTO DE MULTAS, CONFORME EDITAL Nº 002/2007.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, a **Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 6.591, de 25.04.88, com modificações aprovadas pela Lei Complementar nº 183, de 19/12/08, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.809.287/0001-63, a seguir denominada apenas **AMT** e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR-116, nº 10.000-B, Km 9, Bairro Messejana, Fortaleza, CE., CEP 60.871-201, fone (0xx85) 4006.1200, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.602.941/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA.**, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia - GO, na sede da **AMT**, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2011.

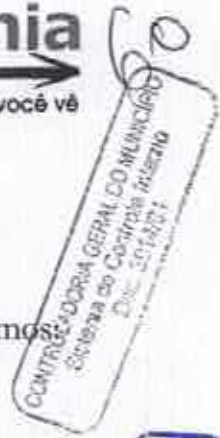
FUNDAMENTO: Este Termo de Rerratificação é celebrado com fundamento no Despacho/DVFO/CGM nº 125/2011, tendo em vista modificação no valor unitário por faixa de rolamento, ocorrida através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011, sendo objeto do processo nº. 45209300.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
 Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
 Departamento Jurídico e do Contencioso



Prefeitura
Goiânia
 O trabalho que você vê

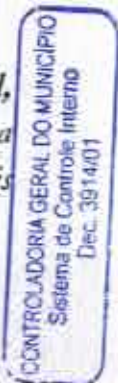


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com os seguintes termos:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do acréscimo e deste aditivo é de R\$131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o valor unitário de R\$1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data deste aditivo”.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:

Agência Municipal de Trânsito,
 Transportes e Mobilidade – AMT
Miguel Tiago da Silva
 Presidente

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
Venício Prata Júnior
 Procurador

Testemunha 1
 CPF: 810.090.541-04

Testemunha 2
 CPF: 576372242-34



PROCESSO Nº 4.520.930-0

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade – AMT.

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010 e 3º Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010.

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 39/14/01

CERTIFICADO Nº 6991 /2011 – GAB

Versam os autos sobre o 2º Termo Aditivo Contrato n.º 004/2010 (fls. 27 a 29) e 3º Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010 (fls. 59 e 60), lavrados e assinados respectivamente em 08/08/2011 e 13/10/2011, celebrados entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade – AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando o acréscimo de 25% do quantitativo inicial dos equipamentos instalados, correspondente a 76 (setenta e seis) faixas de rolamentos, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de velocidade e registro de avanço e sinal de faixa de pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de velocidade de acordo com os locais e quantidades estabelecidos, abaixo discriminados, no valor total R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor unitário de R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data de 08/08/11.

Equipamento Medidor de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre;

Local	Setor	Quantidade de Faixas a Serem Acrescidas
Av. República do Líbano x Rua 04	Aeroporto	1
Av. República do Líbano x Av. Arhanquers	Aeroporto	2
Av. C - 01 x Av. C - 04	Jardim América	1
Av. C - 04 x Av. Haiti	Jardim América	1
Av. Assis Chateaubriand x Rua 09	Oeste	2
Av. T - 09 x Rua 05	Marista	1
Rua 85 x Rua 1126	Marista	1
Rua 85 x Av. T-11	Marista	1
Rua 85 x Av. T-10	Bueno	1
Av. T-10 x Av. Mulirão	Bueno	2
Av. T - 07 x Av. Castelo Branco	Bueno	1
Av. Sta Maria x Av. Jaime Câmara	Rua. Borzho Verde	3
Av. Ipiranga x Av. Castelo Branco	Barro Ipiranga	3
Av. Pirineus x Av. Castelo Branco	Barro Ipiranga	3
Av. A x Av. Tercera Radial	Sto. Antônio	3
Av. Tercera Radial x Rua 1059	Pedro Ludovico	2
Total		28

Equipamento Medidor de Velocidade

Local	Setor	Quantidade de Faixas a Serem Acrescidas
Av. Parque Ateneu	Pq. Ateneu	4
Av. do Contorno	Pq. Sta Cruz	4
Av. Diógenes D. Sampaio	Jardim Alenaz	4
Av. Arimónias	Jardim Mariza	4
Av. São Francisco	Sto. Genoveva	4
Av. Engenr	Jardim Mariza	4
Av. Fera de Santana	Pq. Amazônia	4
Av. Antônio Fideles	Pq. Amazônia	4
Av. Gercina B. Teixeira	Conjunto Vera Cruz	4
Av. Marli	Fajalville	4
Av. Juscelino Kubitschek	Jardim Planalto	4
Av. Planície	Vila Itatara	4
Total		48



PROCESSO Nº 4.520.930-0

CERTIFICADO Nº 6991/2011-GAB

O Objeto do Contrato nº 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do município de Goiânia, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 002/2007, conforme Certificado nº 6797/2010-GAB (cópia fls. 76 e 77).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Comunicação Interna (fls.03 a 06), Memorando n.º 115/DPT (fls. 06 e 07), Justificativa (fl. 22), Parecer n.º 334/2011 do Departamento Jurídico do Contencioso (fls. 23 a 25), Solicitação Orçamentária nº 21102/2011 e Declaração do Ordenador de Despesa (fl. 41), Nota de Empenho nº 0113/2011 (fl. 42) no valor de **R\$ 134.089,84** (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Cronograma de Execução (fls. 52 a 55) e Evolução Financeira (fls. 56 e 57).

O Atestado de verificação da despesa DVEXPR (fl. 42), o Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fls. 73 a 75), o Parecer com efeito de Registro e Controle n.º 369/2011 - DVFO da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 64 a 68) o Parecer com ressalva para efeito de Registro e Controle nº 3162/2011 - DVAJ, da Divisão de Análise Jurídica e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 69 a 72) são partes integrantes do processo.

Ressalvamos que Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT deverá formalizar os Termos Aditivos em conformidade com a Resolução nº 002/2008 do TCM, vez que se trata do 2º Termo Aditivo ao contrato e 3º de Rerratificação.

Ressalvamos que deverá ser providenciada a anulação parcial da Nota de Empenho nº 113/2011 (fl.42), em conformidade com o valor apresentado no 3º Termo Aditivo de Rerratificação.

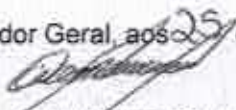
Ressalvamos ainda que quando da Liquidação de Despesa correspondente ao 2º Termo Aditivo deverá constar dos autos a relação dos equipamentos e locais onde os mesmo foram instalados, devidamente atestados pelo o responsável por acompanhar os serviços contratados.

O presente Termo Aditivo deverá ser encaminhado pelo seu gestor - Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Considerando os registros acima, bem como, os apontamentos registrados no Parecer nº 369/2011 (fl. 64 a 67), emitimos o presente certificado apenas para efeito de registro e controle.

Destarte, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente Certificado de Verificação, para efeito de Registro e Controle, com ressalvas.

Gabinete do Controlador Geral, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.


WAGNER GUIMARÃES
Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno

Processo: 4.402.989-8/2011 - Data: 01/04/11
Interessado: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT
Assunto: Empenho e liquidação de despesa referente à 14ª/15ª/16ª/17ª Medições de Serviços ao Contrato n° 04/2010.
Valor Total de cada Medição: R\$ 527.484,00 / R\$ 527.484,00 / R\$ 547.679,00 / R\$ 563.687,00
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 379/2011 - DVFO/CGM
Efeitos de conhecimento (Registro e Controle).

Objeto: Cuida-se de empenho e liquidação de despesa referente à 14ª/15ª/16ª/17ª Medições de Serviços ao Contrato n° 004/2010 firmado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA, ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (dezenove milhões, cento e trinta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, ajuste tendo como objeto "serviços técnicos especializados de instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob a jurisdição do Município de Goiânia". Valor reajustado de cada faixa de rolamento monitorada R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). Novo valor contratual através do 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo R\$ 26.742.011,19 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil onze reais e dezenove centavos). Empenho e liquidação de despesa, ambos no valor total respectivamente de R\$ 527.484,00 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) correspondente ao mês de Junho/2011 / R\$ 527.484,00 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) correspondente ao mês de Julho/2011 / R\$ 547.679,00 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) correspondente ao mês de Agosto/2011 / R\$ 563.687,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais) correspondente ao mês de Setembro/2011.

1- **Quadro de Controle da Execução do Contrato:**

Quadro vide próxima página.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA			
Contrato:	004/2010	SCC:	49921
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT		
Data Assinatura:	05/04/10		
Prazo:	48 meses dias corridos (contados da emissão da O.S.)		
Data da O.S.:	13/05/10		
Vencimento:	13/05/14		
Valor R\$	19.130.355,00		
Edital de Concorrência Pública nº003/2007 Contrato N°004/2010			
CV/CGM:	0797/2010- GAB	Res. TCM:	
1º Termo Aditivo -	03/05/2010	Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.	
CV/CGM:	1385/2010- GAB	Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos.	
2º Termo Aditivo -	Rerratificação - 03/10/2011		
CV/CGM:	8599/2010- GAB	Apostilamento no valor de R\$ 1784,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.	
1º Termo Apostilamento	00/02/2011		
15/05/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1784,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.	
2º Termo de Rerratificação ao			
Apostilamento 00/02/2011 -	15/05/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1730,05 por faixa de rolamento, período 15/01/2008 a 14/01/2011.	
3º Termo de Rerratificação ao			
Apostilamento 00/02/2011 -	29/09/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1729,48 por faixa de rolamento, período 15/01/2011 a 14/01/2012.	
4º Termo de Rerratificação ao			
Apostilamento 00/02/2011 -	05/10/2011		
CV/CGM:	8461/2011- GAB		
Valor atual do Contrato:	R\$ 26.742.011,19		
1ª Medição:	mai/10	Período:	4/05/10 A 31/05/10
Valor R\$	254.316,88	Doc. Fiscal:	Nº 77 D. Emiss. 03/08/10
2ª Medição:	jun/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 1 D. Emiss. 01/09/10
3ª Medição:	jul/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 2 D. Emiss. 01/09/10
4ª Medição:	ago/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 3 D. Emiss. 06/09/10
5ª Medição:	set/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 4 D. Emiss. 08/10/10
6ª Medição:	out/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal:	Nº 6 D. Emiss. 08/11/10
7ª Medição:	nov/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal:	Nº 8 D. Emiss. 09/12/10
8ª Medição:	dez/10	Período:	7 A 7
Valor R\$	438.863,00	Doc. Fiscal:	Nº 9 D. Emiss. 10/01/11
9ª Medição:	jan/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 10 D. Emiss. 05/02/11
10ª Medição:	fev/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 11 D. Emiss. 02/03/11
11ª Medição:	mar/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 12 D. Emiss. 02/03/11
12ª Medição:	abr/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 13 D. Emiss. 25/05/11
13ª Medição:	mai/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 14 D. Emiss. 01/06/11
14ª Medição:	jun/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	527.484,00	Doc. Fiscal:	Nº 15 D. Emiss. 13/06/11
15ª Medição:	jul/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	527.484,00	Doc. Fiscal:	Nº 16 D. Emiss. 13/06/11
16ª Medição:	ago/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	547.879,00	Doc. Fiscal:	Nº 16 D. Emiss. 12/08/11
17ª Medição:	set/11	Período:	7 A 7
Valor R\$	553.587,00	Doc. Fiscal:	Nº 16 D. Emiss. 13/08/11
Vlr. Atual Cto. R\$	26.742.011,19		
Vlr. Executado R\$	7.890.368,68	29,54%	
Saldo Cto. R\$	18.851.642,51	70,46%	

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

Descrito nas Notas Fiscais:

- I. **Nota Fiscal nº 20** – Valor: R\$ 527.484,00 – fl. 216 – Atestador (conforme Atestado constante à fl. 215): Carlos Alberto de Miranda – Engenheiro Eletricista/AMT – data: 11/10/2011 – Descrição dos Serviços: Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamento dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento e registro das **227 faixas com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e 78 faixas com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo**, conforme Contrato nº 004/2010 firmado entre TRANA e AMT. Período: Junho/2011. (Grifo nosso).
- II. **Nota Fiscal nº 21** – Valor: R\$ 527.484,00 – fl. 210 – Atestador (conforme Atestado constante à fl. 205): Carlos Alberto de Miranda – Engenheiro Eletricista/AMT – data: 11/10/2011 – Descrição dos Serviços: Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamento dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento e registro das **227 faixas com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e 78 faixas com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo**, conforme Contrato nº 004/2010 firmado entre TRANA e AMT. Período: Julho/2011. (Grifo nosso).
- III. **Nota Fiscal nº 24** – Valor: R\$ 547.679,00 – fl. 224 – Atestador (conforme Atestado constante à fl. 223): Carlos Alberto de Miranda – Engenheiro Eletricista/AMT – data: 11/10/2011 – Descrição dos Serviços: Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamento dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento e registro das **227 faixas de 01 a 31 e 14 faixas de 09 a 31 no mês de Agosto/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e 78 faixas de 01 a 31 e 04 faixas de 22 a 31 no mês de Agosto/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo**, conforme Contrato nº 004/2010 firmado entre TRANA e AMT. Período: Agosto/2011. *Informações Importantes: ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA N° 22. (Grifo nosso).
- IV. **Nota Fiscal nº 23** – Valor: R\$ 563.687,00 – fl. 235 – Atestador (conforme Atestado constante à fl. 231): Carlos Alberto de Miranda – Engenheiro Eletricista/AMT – data: 11/10/2011 – Descrição dos Serviços: Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção dos equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito com registro das imagens do cometimento da infração e seu arquivamento digital, processamento de dados e estatísticas, utilização, desenvolvimento e customização de programas de softwares para processamento dos autos de infração, atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, gerando monitoramento das **(241) faixas no mês de Setembro/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre e (82) faixas de 01 a 30 e (04) faixas 09 a 30 no mês de Setembro/2011, com equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo**, conforme Contrato nº 004/2010 firmado entre TRANA e AMT. Período: Setembro/2011. (Grifo nosso).

2- Documentos Analisados.

- a) Cópia da ART pela execução dos serviços – fl. 241;
- b) Cópia da ART de fiscalização dos serviços – [existe nos presentes autos, a respectiva ART pela fiscalização dos serviços, vez que cuida-se de serviços técnicos profissionais de engenharia de tráfego];

Nota: A cópia da ART constante à fl. 242 refere-se à atividade de cargo ou função, trazendo por resumo do Contrato:

“Funcionário estatutário para atuação na área de Engenharia Elétrica, em projetos, execução e manutenção de serviços de controle e sinalização semafórica, bem como em atuação e serviços de

fiscalização eletrônica. ART de Cargo/Função para inclusão de responsável técnico pela Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT, com carga horária de 30 horas semanais." Local e Data: Goiânia, 28 de setembro de 2010. (Destques nossos);

- c) 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 e Certificado – **fls. 243 a 245 e 239;**
- d) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011 – Rerratificação e Certificado – **fls. 253 a 256;**
- e) Termos de Anulação de Liquidação de Despesa – **fls. 203 a 205;**
- f) Planilha orçamentária contratual e planilhas decorrentes de termos aditivos – **não consta;**
- g) Arquivo digital (CD) pertinente ao relatório referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro/2011 – **não consta;**
- h) Cronograma físico-financeiro contratual – **não consta;**
- i) Quadro Demonstrativo de Medições Atualizado do Contrato nº 004/2010 – **não consta;**
- j) Notas fiscais e respectiva documentação:
 - N.F. Nº 20 – Às fls. 217 a 220 comparecem documentos emitidos pela TRANA Construções Ltda. intitulados Medição AMT nº 06/2011 – Competência Junho/2011 e Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato nº 004/2010 – TRANA/AMT – Junho/2011.
 - N.F. Nº 21 – Às fls. 207 a 209 e 2011/212 comparecem documentos emitidos pela TRANA Construções Ltda. intitulados Medição AMT nº 07/2011 – Competência Julho/2011 e Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato nº 004/2010 – TRANA/AMT – Julho/2011.
 - N.F. Nº 24 – Às fls. 225 a 228 comparecem documentos emitidos pela TRANA Construções Ltda. intitulados Medição AMT nº 08/2011 – Competência Agosto/2011 e Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato nº 004/2010 – TRANA/AMT – Agosto/2011.
 - N.F. Nº 23 – Às fls. 230 a 234 e 236 comparecem documentos emitidos pela TRANA Construções Ltda. intitulados Medição AMT nº 08/2011 (09/2011) – Competência Setembro/2011 e Relatório de Manutenção Técnica dos Equipamentos de Fiscalização Eletrônica Contrato nº 004/2010 – TRANA/AMT – Setembro/2011.

Sobre os mesmos, o Sr. Engenheiro Eletricista/AMT: Carlos Alberto de Miranda emite às fls. 206, 215, 223 e 231 **ATESTADOS** datados de 11.10.2011, atestando que os serviços objetos das Notas Fiscais de Serviços Nº 020 (emitida em 11.10.2011) referente ao mês de Junho/2011, Nº 021 (emitida em 11.10.2011) referente ao mês de Julho/2011, Nº 024 (emitida em 11.10.2011) referente ao mês de Agosto/2011, Nº 023 (emitida em 11.10.2011) referente ao mês de Setembro/2011 da empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., foram executados nos termos do Contrato nº 004/2010.

3- Da Análise.

O Contrato nº 004/2010 entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. tendo como objeto "serviços técnicos especializados de instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob a jurisdição do Município de Goiânia" foi objeto de exame e certificação nessa Controladoria – Certificado nº 6797/2010 – GAB, opinando pela legalidade dos atos praticados com ressalvas, data de emissão: 18/08/2010, havendo essa DVFO/CGM manifestado pela certificação do respectivo procedimento licitatório e decorrente contratação apenas para efeitos de conhecimento

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

(registro e controle), bem como o 1º Termo Aditivo - dispendo sobre a data de início de serviços, que os serviços sejam prestados com equipamentos locados à contratada pela empresa EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A ex-detentora de contrato anterior de prestação dos mesmos serviços e sobre o prazo de substituição dos equipamentos existentes e sobre o preço a ser pago pelos serviços prestados com equipamentos já existentes, também foi objeto de análise nessa DVFO e certificação nesse órgão do Controle Interno para os efeitos de registro e controle.

Foram certificados por esta Controladoria o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº001/2011 e o 3º Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010, ambos certificados para efeitos de registro e controle.

Quesitos objetivos pertinentes à análise:

1. Documento Fiscal N° 20.

- 1.1 Apresentam rasuras, emendas ou entrelinhas – não;
- 1.2 Identifica corretamente a medição de serviços – objeto da fatura – sim;
- 1.3 O valor do documento fiscal corresponde ao valor do B.M. – sim;
- 1.4 A execução dos serviços encontra-se atestadas no verso da NF – não.

2. Documento Fiscal N° 21.

- 2.1 Apresentam rasuras, emendas ou entrelinhas – não;
- 2.2 Identifica corretamente a medição de serviços – objeto da fatura – sim;
- 2.3 O valor do documento fiscal corresponde ao valor do B.M. – sim;
- 2.4 A execução dos serviços encontra-se atestadas no verso da NF – não.

3. Documento Fiscal N° 24.

- 3.1 Apresentam rasuras, emendas ou entrelinhas – não;
- 3.2 Identifica corretamente a medição de serviços – objeto da fatura – sim;
- 3.3 O valor do documento fiscal corresponde ao valor do B.M. – não;
- 3.4 A execução dos serviços encontra-se atestadas no verso da NF – não.

Obs.: Segundo os cálculos aferidos por esta DVFO/CGM referentes à NF nº 24 e seu respectivo relatório à folha 225 dos autos, a importância de R\$ 547.679,00 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) não confere.

Tendo em vista que o valor de cada faixa de rolamento monitorada é de R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por mês e, segundo o Relatório de Medição AMT nº 08/2011 são 227 faixas (período de 01 a 31 de agosto/2011) e 14 faixas (período de 00 a 31 de agosto/2011), o valor encontrado por esta Divisão perfaz um total de R\$ 548.352,77 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), ou seja, figura uma diferença de R\$ 673,77 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) a qual a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. está deixando de receber.

4. Documento Fiscal N° 23.

- 4.1 Apresentam rasuras, emendas ou entrelinhas – não;
- 4.2 Identifica corretamente a medição de serviços – objeto da fatura – sim;
- 4.3 O valor do documento fiscal corresponde ao valor do B.M. – sim;
- 4.4 A execução dos serviços encontra-se atestadas no verso da NF – não.

5. Do Termo de liquidação de despesa N.F. nº 20/21/24/23.

- 5.1 Identifica corretamente a medição objeto da liquidação de despesa - sim;
5.2 O valor consignado no termo de liquidação da despesa corresponde ao valor da medição - sim;
5.3 Encontra-se devidamente firmado pelo responsável pela liquidação de despesa - sim.

4- **Conclusão.**

A DVFO/CGM recomenda à AMT o seguinte:

Para os futuros processos decorrentes do Contrato em apreço solicita-se que os mesmos venham instruídos em conformidade com a Instrução Normativa CGM nº 001/2010, datada de 02/06/2010. Ou seja, os autos deverão ser instruídos com toda a documentação enumerada nos artigos ali consignados, afim de que a análise técnica por esta DVFO/CGM não reste prejudicada, a exemplo da documentação não anexa aos autos conforme destaque no **Item 2** do presente Relatório.

Face ao todo acima exposto e considerando:

- a) Que a fatura sob análise, por encontrar-se desprovida de seu respectivo relatório mensal em arquivo digital e demais documentações pertinentes e necessárias, impossibilita esta DVFO/CGM, bem como qualquer outro ente fiscalizador, a comprovar a exata execução dos serviços ora prestados;
- b) Haver sido a despesa liquidada por servidor público nos respectivos documentos identificados (fls. 206, 215, 223 e 231), pelo que autorizado presumir restou por si verificado o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito que lhe foram apresentados, apurando-se a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação, sendo porquanto de sua responsabilidade bem como do ordenador da despesa a correspondência do pagamento ora efetivado com os serviços prestados.

Esta DVFO/CGM, no âmbito de suas atribuições, manifesta-se favorável à Certificação de Verificação dos Autos, s.m.j., com efeitos de Conhecimento (Registro e Controle), consignada as seguintes ressalvas:

- Instruir os presentes autos com a ART pela fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 004/2010, bem como o respectivo relatório mensal referente ao período que está sendo faturado (em arquivo digital) e demais documentações pertinentes e necessárias, segundo a Instrução Normativa CGM nº 001/2010 de 02/06/2010, antes do efetivo pagamento das liquidações de despesa objetos dos autos em apreço, nos valores totais de R\$ 527.484,00 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) / R\$ 527.484,00 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) / R\$ 547.679,00 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) / R\$ 563.687,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais), respectivamente.
- Para o efetivo pagamento das medições requeridas nos autos se faz necessário que a AMT faça constar no verso de cada documento fiscal o atesto do representante da Administração Pública designado para acompanhar a execução do contrato. Todos os documentos fiscais apresentados para a 14ª/15ª/16ª/17ª Medições de Serviços, quais sejam, NF nº 20 / NF nº 21 / NF nº 23 / NF nº 24, não estão atestados.

- A diferença de R\$ 673,77 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) referente à NF n° 24, cujo saldo a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. deixou de receber na presente medição deverá ser faturado posteriormente, contudo, ressalva-se à Divisão competente desta Casa a manifestação oportuna.

É o Relatório.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento do Exame Prévio - DVEXPR, para os fins processuais que se fizerem necessários pertinentes ao âmbito de sua análise.

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.


Arqtª. Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO n° 10.071/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras.

Acato Parecer da Supervisão de Obras
desta Controladoria.
Encaminhe-se ao Gabinete do Controlador Geral
para apreciação superior.
Deprª. de Controle da Despesa e da Receita Pública,
aos 27 dias do mês Outubro de 2011

Econ. Heli Camilo do Nascimento
Diretor
CORECON 1.814/D - CRC 7.766